

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA VINTE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOIS

Aos vinte dias do mês de Novembro de dois mil e dois, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Agostinho Petronilho Simão, Leonardo Manuel Valido Maia e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereadores, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**
- B) LOTEAMENTO DA UPP 14 – ESTUDO PRÉVIO**
- C) VEDAÇÃO DA ESCOLA EB Nº. 1**

2. OBRAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE CANIL MUNICIPAL**
- B) EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES EM JARDINS DE INFÂNCIA**
- C) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO NO CAMINHO DE N. SRA. DA VISITAÇÃO**

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A) CONTABILIDADE**

4. SÓCIO-CULTURAL

- A) PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – ATLETISMO**
- B) PROTOCOLO COM O CENTRO DE JUDO DE MONTEMOR-O-NOVO**
- C) SUBSÍDIO PARA FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO ESCOLAR DE MONTEMOR-O-NOVO**
- D) SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE CORTIÇADAS DO LAVRE**
- E) SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. CRISTOVÃO**
- F) SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTO ANTÓNIO – LAVRE**
- G) SUBSÍDIO PARA O FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO ESCOLAR DE SANTA SOFIA**
- H) SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE LAVRE**
- I) PROTOCOLOS – REFEIÇÕES ESCOLARES – ANO LECTIVO 2002/2003**
- J) PROTOCOLOS – REFEIÇÕES ESCOLARES – CORTIÇADAS DO LAVRE**
- K) ACORDO DE COOPERAÇÃO – REFEITÓRIO ESCOLAR DE MONTEMOR-O-NOVO**
- L) ACORDO DE COOPERAÇÃO – REFEIÇÕES ESCOLARES NO JARDIM DE INFÂNCIA Nº. 1**

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

- A) PROCESSOS DE INFORMAÇÕES PRÉVIAS**
- B) REQUERIMENTOS DIVERSOS**
- C) ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS/CEMITÉRIO MUNICIPAL**

6. PLAN.

A) PROTOCOLO PARA DINAMIZAÇÃO DE GABINETES DE INTERVENÇÃO RURAL

7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

Período antes da ordem do dia

Aprovação das actas números dezassete, dezoito e vinte e quatro, referentes às reuniões ordinárias da Câmara Municipal realizadas nos dias trinta e um de Julho, catorze de Agosto e seis de Novembro, de dois mil e dois, respectivamente

Tendo o texto das actas em epígrafe sido previamente distribuídos entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. As actas números dezassete e dezoito foram aprovadas, com a abstenção dos eleitos do MCPM e a acta número vinte e quatro foi aprovada por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

Encontro Nacional de Autarcas

A primeira intervenção do período de antes da ordem do dia coube ao senhor Presidente para dizer que se realizou no passado dia onze, em Santarém, um Encontro Nacional de Autarcas sobre questões do Orçamento de Estado, que conduziu à aprovação de uma declaração final que já chegou à Câmara e que já terá sido distribuída entre todos os eleitos.

À data de realização do referido Encontro, ainda não havia sido efectuada a votação final do Orçamento de Estado na Assembleia da República, o qual se manteve no entanto inalterável, lastimando dessa forma o senhor Presidente que o governo e a Assembleia da República não tenham acolhido as propostas de alteração produzidas no referido Encontro que mobilizou mais de dois mil e quinhentos autarcas, número que por si só é revelador (tanto mais que se trata de um dia de semana) do descontentamento gerado junto dos autarcas portugueses e das populações por eles representadas pela proposta do Orçamento de Estado, designadamente no que se refere à suspensão da aplicação da Lei das Finanças Locais e às limitações impostas à capacidade de financiamento e endividamento das autarquias, caindo essencialmente sobre o artigo décimo oitavo do Orçamento de Estado a principal divergência entre governo e autarquias.

Novo espectáculo do Centro Coreográfico

Em nova intervenção disse o senhor Presidente ter tido lugar no dia de ontem o espectáculo de apresentação em Montemor do novo trabalho do Centro Coreográfico de Montemor-o-Novo/Rui Horta, denominado “LP”, tendo o mesmo edil feito questão de assinalar o primor e a qualidade do trabalho produzido, a cuja exibição assistiu um Assessor do Primeiro Ministro para as questões culturais e o próprio Secretário de Estado da Cultura, aproveitando nesse contexto o senhor Presidente a oportunidade para lembrar aos referidos membros do governo algumas questões que importam ao concelho, designadamente no que se refere à remodelação do Curvo Semedo e à recuperação do Convento da Saudação, não tendo no entanto os mesmos adiantado muito sobre o assunto.

Questionou seguidamente o senhor Vereador Maia sobre a data em que a Câmara havia tomado conhecimento da presença do Secretário de Estado no espectáculo, ao que o senhor Presidente informou que tal havia sido transmitido à autarquia no próprio dia de realização do evento.

Referiu depois o senhor Vereador Maia que os eleitos do MCPM deveriam ter sido informados da presença do referido governante e para tanto seria bastante o contacto telefónico, muitas vezes utilizado pelo Secretariado noutras circunstâncias. No âmbito deste comportamento do senhor Presidente recordou que os eleitos do MCPM também não foram avisados da visita do Grupo de Deputados do PS à Câmara de Montemor-o-Novo, só tendo estado presentes porque do facto tomaram conhecimento através daqueles.

O senhor Presidente respondeu afirmando que as situações são diferentes porquanto nesta última o governante se limitou a informar, conforme o protocolo, que viria assistir a um espectáculo ao concelho.

Assemble

Ainda no uso da palavra o senhor Presidente referiu ter-se realizado mais uma Assembleia Municipal extraordinária no passado dia quinze do corrente mês, na qual foi abordada matéria agendada pelos eleitos da CDU sobre questões de segurança no concelho, da qual resultou uma discussão amplamente participada, centrada nos reais problemas do concelho, tendo sido deixadas algumas sugestões à Câmara em termos de actuação, algumas delas já postas em prática, para além de ter sido constituído no âmbito daquele órgão do município um grupo de trabalho que congrega representantes das três forças políticas com assento na Assembleia Municipal, que irá acompanhar as questões sociais no concelho.

Questões de Trânsito

Usou depois da palavra o senhor Vereador Maia que, referindo-se à existência de vários veículos abandonados pela cidade, manifestou-se insatisfeito com tal situação, tendo em conta não só o mau aspecto mas também o incómodo que os mesmos causam à circulação viária na cidade.

Sendo certo que a remoção de carros abandonados só se poderá efectuar desde que os mesmos já não possuam chapa de matrícula e havendo de facto alguns veículos ainda com matrícula, a autarquia deveria contactar com os seus proprietários no sentido de os sensibilizar para que retirassem os carros de onde se encontram e os colocassem noutros locais onde não causassem incómodos. Quanto aos outros que cumprem com os requisitos legais para poderem ser retirados, deveriam sê-lo quanto antes.

Sobre a questão colocada disse o senhor Presidente já ter sido dada informação em reunião anterior sobre os procedimentos legais que é necessário adoptar neste tipo de situações, para além da Câmara já ter também contactado de forma informal os proprietários dos veículos abandonados que ainda possuem matrícula, no sentido de os sensibilizar para que retirem os carros da via pública.

Ainda sobre questões de trânsito referiu depois o senhor Vereador Maia que no troço de rua situado abaixo do edifício da Câmara Municipal, existe estacionamento de ambos lados da rua, o que numa artéria bastante movimentada como é o caso, impede o cruzamento de dois veículos, causando frequentes embaraços à circulação viária naquela zona, razão pela qual sugeriu a tomada de medidas urgentes no sentido de solucionar o problema.

Relativamente à preocupação evidenciada, disse o senhor Presidente assistir-se na referida Rua Curvo Semedo a um desrespeito permanente pela sinalização existente e pelas normas de trânsito, com falta de fiscalização da GNR que por sua vez se debate com falta de meios, designadamente através da redução do número de efectivos, apenas conseguindo actualmente manter uma patrulha na rua, situação que já levou o senhor Presidente a transmitir ao senhor Governador Civil a sua preocupação pela escassez de meios com que a GNR se confronta do Posto da cidade.

A concluir disse ainda o senhor Presidente que a circulação automóvel se faz com muita dificuldade no referido troço da rua Curvo Semedo, admitindo que a solução possa passar pelo estudo do problema, no sentido de proibir ali o estacionamento, ainda que tal só possa constituir uma efectiva solução desde que exista também uma fiscalização mais rigorosa do cumprimento das regras de trânsito por parte da GNR.

Voltou a intervir o senhor Vereador Maia para salientar que a existência de dois sinais de trânsito de sentido diferente, um proibindo o estacionamento e outro autorizando-o, separados por escassos metros, não faz sentido. O Código de Estrada prevê que só possam estacionar carros após determinado número de metros a partir de um cruzamento ou entroncamento, sendo portanto destituído de oportunidade a colocação de sinal de proibição de estacionamento nessas circunstâncias. Todavia, e como reforço da sua anterior intervenção salientou que faria todo o sentido manter o primeiro sinal e retirar o segundo, ou seja, o que autoriza o estacionamento.

Disse depois o mesmo edil ver com grande preocupação a redução do número de efectivos da GNR na cidade, situação que em termos de policiamento se torna complicada, para além de ser inexplicável que tendo existido em Montemor-o-Novo uma outra força policial que foi desactivada, se proceda agora ao emagrecimento da única força de segurança aqui sediada.

Referiu depois o senhor Vereador Agostinho Simão ter tido conhecimento através de projecto ao qual se encontra ligado com as escolas da cidade, que nos últimos dois anos o corpo activo policial foi reduzido em número de quinze elementos, o que é significativo para um meio urbano como Montemor.

Seguidamente disse o mesmo eleito que na Rua Bento Gonçalves, em frente à entrada do Café Sampaio existe delimitado no pavimento um rectângulo que permite estacionar naquela zona. quando cerca de quinze dez metr

automobilistas que param atrás de carros que não aguardam pela abertura do semáforo, mas que antes se encontram estacionados.

Em seu entender disse não se justificar a existência do estacionamento naquele local, que inclusivamente também não é necessário para permitir o estacionamento de viaturas de abastecimento ao restaurante, tendo em conta que esse serviço é feito pela Rua Sacadura Cabral.

Declaração sobre “A PAC e o Futuro do Alentejo”

Fazendo uso da palavra o senhor Vereador Maia apresentou a seguinte declaração sobre o assunto referido em epígrafe:

“Receberam os Vereadores da Câmara Municipal eleitos pelo MCPM – Movimento Cívico Pró Montemor um folheto anunciando uma conferência “A PAC e o Futuro do Alentejo” com um ambicioso subtítulo MIL IDEIAS PARA O ALENTEJO, a qual havia sido comunicada à Câmara na sessão de 02/11/06 em termos genéricos.

A selectividade das organizações convidadas, na sua maioria próximas ou conotadas com o Partido Comunista Português, confirma a ideia que se trata de mais uma operação de “marketing político” com exclusão de importantes componentes da realidade rural portuguesa, nomeadamente de várias Organizações Associativas Nacionais, Regionais e de Montemor-o-Novo.

Por estes motivos os Vereadores eleitos pelo MCPM repudiam que mais uma vez o Presidente da Câmara se sirva da Instituição Câmara Municipal para impor as suas ideias e perspectivas partidárias, forjando iniciativas com metodologias não democráticas.

Mais uma vez se constata que a tão apregoada “transparência” do Presidente da Câmara não passa de mera figura retórica e que as posições assumidas pelos Vereadores signatários ao contrário de truculentas são oportunas, em defesa dos princípios democráticos e dos direitos dos cidadãos.”

Em intervenção seguinte disse o senhor Presidente repudiar totalmente as afirmações feitas, considerando manifesto que algumas das entidades participantes na iniciativa se encontram diametralmente opostas ao PCP, como é o caso da Acomor e de outras organizações que em nada se identificam com aquilo que é afirmado na declaração apresentada.

Referiu depois o senhor Presidente tratar-se de uma Conferência aberta, com a participação das forças representativas dos interesses do sector, que no fundamental visa promover o debate e aprofundar ideias sobre uma matéria complicada que tem marcado o Alentejo no domínio da sua principal vertente económica – a agricultura -, que é lançada numa altura certa e que será decisiva em termos de ouvir opiniões diferenciadas sobre a Política Agrícola Comum. Só quem não quer encontrar soluções e não esteja interessado no desenvolvimento do Alentejo é que pode afirmar o que está na declaração apresentada (disse).

É assim garantida (continuou) a auscultação de todos os pontos de vista de todas as forças participantes, sem exclusões e com a total abertura de quem pretenda participar, lastimando que numa iniciativa de parceria como é o caso da referida Conferência, os Vereadores do MCPM procurem o assessorio em vez do fundamental.

Em intervenção seguinte o senhor Vereador Maia salientou que ninguém havia afirmado que a Conferência não era importante e oportuna, afirmando que a manifestação contínua de vitimização por parte do senhor Presidente da Câmara, sempre que há manifestações contrárias ao seu pensamento ou actuação era evitável, tanto mais que no caso em apreço existem na verdade associações que não forma convidadas a participar e que em boa verdade e no sentido de um debate mais alargado, sustentado por opiniões diferentes o deveriam ter sido.

A Acomor foi contactada por alguém sem qualquer vínculo à Câmara, concretamente o Eng.º Pirata, para esta associação contribuir com géneros que habitualmente comercializa.

Posteriormente o Presidente da Acomor não tendo sido mais contactado, falou com o Eng.º Pirata a quem afirmou pretender apresentar uma intervenção na Conferência “A PAC e o Futuro do Alentejo”.

Frisou que todas as tendências deveriam ser ouvidas por quem vai assistir à Conferência para recolha de melhor informação. Existem organizações que não foram convidadas nem para participar na organização nem para intervirem, manifestando as suas opiniões, aspecto que mais uma vez afirmou, considerar suficientemente importante para que o debate seja mais alargado.

Intervio depois o senhor Vereador Queiroz para dizer não ter tido conhecimento directo como eleito da realização de tal evento, mas sim através de uma referência que é feita pelo senhor Presidente na acta da última reunião de Câmara, à qual não assistiu, referindo ser ilucidativo a forma como alguém dentro da Câmara anuncia a realização de uma Conferência em nome da autarquia, sem a participação e o conhecimento de todos.

Anunciando-se um objectivo nada modesto no cartaz “Mil Ideias para o Alentejo” o senhor Vereador Queiroz disse ainda que na organização e participação na Conferência deveriam ter sido convidadas as Associações de Agricultores, a AMDE e as autarquias do Alentejo e outras entidades ligadas ao sector agrícola.

Voltou a intervir o senhor Presidente para reafirmar que o debate está aberto a todo os que nele queiram participar e será na Conferência que o debate se irá fazer, sem que previamente tenha sido distribuído qualquer documento, tal como também não foi parametrizado nem condicionada a discussão de ideias, constituindo antes uma iniciativa com uma diversificada base de discussão, receptiva a todos aqueles que queiram apresentar comunicações e que estejam interessados em discutir os reais problemas de Montemor e do Alentejo.

As entidades referidas no documento de divulgação da Conferência são apenas as que colaboraram na organização, sendo certo que todas as outras deverão participar, desde que queiram, sem restrições.

Terminou dizendo mais uma vez tratar-se efectivamente de uma iniciativa da Câmara promovida no âmbito de amplos projectos consagrados nas Opções do Plano e que abrangem esta e outras iniciativas, destacando entre outros o Centro de Documentação da Reforma Agrária e a Carta Estratégica de Montemor-o-Novo.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Leonardo Maia para dizer que para a iniciativa em causa foram convidadas diversas instituições conotadas com determinada força política, o que prova o contrário daquilo que é afirmado quando se diz que se trata de uma iniciativa aberta à participação de todos.

Em resposta disse o senhor Presidente que não foram dirigidos convites a nenhuma organizações, tal como é afirmado, sendo, como já havia dito, uma Conferência aberta à participação de todos.

Voltou o senhor Vereador Maia a usar da palavra para referir que o senhor Presidente analisa a questão em análise de uma forma mais abrangente, sem ir ao concreto do problema. Aquilo que na realidade se passa (disse) é que os eleitos do MCPM gostariam de ter sobre a matéria em análise, uma informação mais exaustiva e terem uma participação activa na preparação do evento, manifestando ainda a sua insatisfação em não ver integradas no acontecimento, todas as organizações representativas do sector.

Também o senhor Presidente voltou a fazer uso da palavra para dizer que o senhor Vereador Maia está a confundir a organização com o debate. Uma coisa é a organização do evento que está a cargo das entidades referidas no folheto de divulgação e outra coisa é a participação de cada um, da forma como entende que deverá participar, podendo e devendo dar o seu contributo para o debate, ficando assegurado que todas as comunicações serão entretanto publicadas a seguir à realização da Conferência, sobre a qual afirmou não existir a ambição de realizar uma iniciativa da dimensão das grandes Conferências, mas mais à escala regional.

Com base na experiência que lhe é conferida pela sua participação em várias Conferências e Simpósios, disse o senhor Vereador Maia poder afirmar que no caso concreto da preparação desta iniciativa, houve intenção de restringir o debate em torno de algumas organizações, voltando a invocar que diversas instituições, algumas delas até sem a sua simpatia política, deveriam ter tomado conhecimento da realização da Conferência, o que não aconteceu.

O senhor Presidente concluiu rejeitando as afirmações anteriores e reafirmando que, como é público, a Conferência está aberta sem quaisquer limitações a quem se queira inscrever e participar.

Ratificação de pagamentos

Intervio seguidamente o senhor Vereador Agostinho Simão para informar que os Vereadores do MCPM receberam a resposta ao pedido de esclarecimento que haviam dirigido ao Ministério das Cidades, sobre a obrigatoriedade de ratificação ou não das ordens de pagamento que nesse sentido são apreciadas nas reuniões ordinárias da Câmara, relativamente às quais os eleitos do MCPM entenderam não proceder à sua ratificação até que o assunto fosse esclarecido por quem de direito.

Com base no documento de resposta do Ministério, disse o senhor Vereador Agostinho que os Vereadores ao ratificarem os pagamentos ficam solidários com a sua realização. para além de ser também comunicado no referic

Em intervenção seguinte disse o senhor Presidente depreender do conteúdo da resposta, sem prejuízo da sua atenta leitura, que o Ministério confirma que a ratificação de pagamentos sendo facultativa, é legal. Não obstante os Vereadores do MCPM se terem oposto à sua votação, o senhor Presidente disse que se confirma que a disponibilização da informação em causa é uma prática correcta, pelo que deverá continuar a ser presente em reunião de Câmara, indo também nesse aspecto para além daquilo que é exigido por lei, em termos de informação à Câmara.

Disse depois o senhor Vereador Jorge Queiroz não ter ainda tido oportunidade de efectuar a leitura do parecer, razão pela qual disse não se poder pronunciar, considerando por isso prematura a tomada de qualquer decisão sobre o assunto, sendo ainda que se trata de um parecer de carácter não vinculativo e pode nem sequer alterar a sua posição.

Disse seguidamente o senhor Vereador Agostinho que a celeuma sobre o assunto surgiu devido ao pedido de informação que os eleitos do MCPM entenderam fazer sobre a matéria. A resposta agora recebida é conclusiva, evidenciando o dever de resposta por parte do senhor Presidente, designadamente no que se refere aos requerimentos apresentados pelo MCPM, ainda que seja facultativa a informação à Câmara, relativamente às suas competências próprias.

Disse depois o senhor Presidente que não terá sido exactamente por essa razão que a questão se terá nessa altura levantado, mas sim pelo facto de saber se seria legal ou não proceder à ratificação das ordens de pagamento, tendo sido aliás encontrado um texto que tem vindo a figurar nas actas posteriores a essa tomada de posição por parte dos eleitos da MCPM, em que permanecendo os mesmos na reunião numa situação anormal e de duvidosa legalidade se tem dessa forma ultrapassado o problema da não votação da ratificação que a partir daí e até esclarecimento da situação foi assumido por parte dos mesmos.

Interveio depois a senhora Vereadora Helena Paixão para lembrar que a questão se levantou sobre as acções que implicam realização de despesas e proveitos no âmbito da delegação de competências na Vereação, sobre as quais, à altura, os senhores Vereadores do MCPM levantavam dúvidas se toda a informação a prestar era ou não facultada, ao que sempre e atempadamente esclareceu, que no âmbito das suas responsabilidades – DAU e DASU – o mesmo sempre foi feito.

Complementou o senhor Presidente dizendo que o pedido de esclarecimento efectuado surgiu também pela necessidade evidenciada pelos eleitos do MCPM em saber se a Câmara deverá tomar conhecimento de todas as acções desenvolvidas quer no âmbito das competências próprias, quer no âmbito das competências delegadas nos eleitos, ou se apenas relativamente a estas últimas.

Disse depois o senhor Vereador Maia que tais questões foram efectivamente colocadas nessa altura, mas não foram apenas essas que motivaram o pedido de informação, mas também o facto de sempre que os eleitos do MCPM requerem esclarecimentos sobre actividades, projectos em curso ou medidas do Presidente da Câmara, tal ser sempre mal recebido e considerado ofensivo pela maioria, conduzindo à existência de um clima de alguma conflitualidade política, transportando depois essa situação para o exterior sem grande fidelidade de intenções, importando por isso clarificar os procedimentos quanto à obrigatoriedade da sua disponibilização à Câmara, sendo nesse sentido que a informação do Ministério veio também reforçar a posição dos eleitos do MCPM.

A tal propósito realçou o senhor Vereador Maia o carismático caso de realização da Conferência sobre a PAC, relativamente à qual o mesmo disse considerar um desrespeito perante a Câmara, invocar o nome da instituição, quando apenas houve uma informação genérica sobre a sua realização.

Voltou a intervir o senhor Presidente para dizer que nunca generalizou os textos dos requerimentos apresentados pelos Vereadores do MCPM, tal como também nunca colocou em causa o direito às respostas, mas sim a maneira como são formulados alguns desses requerimentos e sobre os seus conteúdos e intervenções daqueles Vereadores que várias vezes têm motivado situações de conflitualidade e discussões fúteis que poderiam ser evitadas caso os assuntos fossem colocados de forma directa e sem ofensas.

No que se refere ao problema da informação à Câmara disse o senhor Presidente que tudo tem a ver com a delegação de competências, já que a interpretação da maioria passa pela necessidade de submeter à informação da Câmara as acções desenvolvidas no âmbito da delegação de competências, enquanto que os eleitos do MCPM entendem que tudo deve ser informado em reunião de Câmara.

Haverá pois que analisar detalhadamente o conteúdo da resposta do Ministério quer quanto ao dever de informação, quer quanto à ratificação de pagamentos, para que se possa aferir da razão que poderá assistir às partes, em função das diferenças de ponto de vista de cada uma delas.

A concluir disse ainda ser óbvio que quando se aprova as Opções do Plano, existem rubricas genéricas que contemplam

e só em casos de estrita necessidade se deverá discutir o assunto com todos os eleitos, porque caso contrário cair-se-ia no ridículo e a actividade dos Serviços emperraria.

Usou de novo da palavra o senhor Vereador Maia para dizer que sendo eleitos, os Vereadores do MCPM são parte integrante da Câmara, e como tal têm o direito de conhecer a actividade camarária, ainda que não tenham pelouros sob a sua alçada.

Concomitantemente acontece que sempre que os eleitos do MCPM pedem respostas, as perguntas são sempre consideradas conflituosas, revelando-se difícil conseguir obter essas mesmas informações, assistindo-se inclusive à intenção de voltar os funcionários contra os eleitos do MCPM, sendo estas as razões que contribuem para a criação de dificuldades de relacionamento entre os eleitos na Câmara.

Em intervenção seguinte disse o senhor Vereador Queiroz que a Câmara é um órgão colectivo, composto por sete eleitos e todos têm os mesmos direitos e deveres decorrentes das normas constitucionais e Estado de Direito, afirmando que a democracia não pode ser a ditadura de uma maioria conjuntural nem de uma personalidade é um processo evolutivo que deve potenciar a melhoria das condições de vida da população e garantir a cidadania. Disse o senhor Vereador estar convicto que algumas ideias e discussões colocadas na Câmara Municipal, nomeadamente pelos Vereadores eleitos pelo MCPM, terão contribuído já para a melhoria das condições de vida e para a defesa dos direitos dos cidadãos e das Instituições.

Referiu depois não existir nos requerimentos linguagem ofensiva, tratando-se de um expediente para evitar as respostas a factos e situações concretas que não são fáceis de explicar. Disse depois considerar que o fundamental é conhecer o trabalho da autarquia e garantir que haja o máximo de rigor e transparência, sem beneficiar ou preterir pessoas e Instituições.

Sem pretender alargar mais a discussão desta matéria, disse no entanto o senhor Presidente rejeitar liminarmente a parte final da intervenção anterior do senhor Vereador Queiroz, que não correspondendo à realidade repete aquele tipo de intervenção.

Transporte escolar

Na sequência da questão que já vem sendo abordada há algum tempo sobre o transporte escolar de uma criança residente nas Silveiras que continua privada de frequentar a escola por não dispor do indispensável meio de transporte, disse o senhor Vereador Agostinho não se ter entretanto registado qualquer avanço no tratamento da questão, dado que a Misericórdia de Cabrela ainda não respondeu favoravelmente no sentido de assegurar o seu transporte, de acordo com aquilo que terá ficado definido perante a Câmara Municipal.

Recordou ainda o senhor Vereador que a criança necessita urgentemente de frequentar o Jardim de Infância, podendo optar por Cabrela ou Montemor.

Entretanto a Assistente Social do Projecto de Luta Contra a Pobreza voltou a responder ao Tribunal que a situação continua inalterável, pelo que e em face do exposto o mesmo edil voltou a chamar a atenção para a gravidade da situação e para a passividade que continua a verificar-se por parte das instituições envolvidas em termos de encontrar uma resolução para o problema.

Interveio depois o senhor Vereador João Marques começando por dizer que a sua sensibilidade para as questões sociais não o poderia deixar indiferente ao problema da referida criança, tendo desde logo diligenciado no sentido de resolver a questão que havia sido colocada pela Dra. Ana Paula e pela Assistente Social. Tanto por parte da Junta das Silveiras como da Santa Casa de Cabrela houve acordo em relação à forma de solucionar o problema, tendo inclusive sido celebrado um Protocolo e transferidas verbas para a Santa Casa da Misericórdia, aguardando apenas que se concretize o que ficou acordado.

Acrescentou ainda o senhor Vereador Agostinho que o Projecto de Intervenção Precoce endereçou também uma carta à Santa Casa da Misericórdia, solicitando justificação para a inexistência de transporte e até ao momento ainda não foi dada qualquer resposta.

A terminar disse o senhor Presidente que a ausência de resposta por parte da Santa Casa da Misericórdia, deverá ser motivo para que rapidamente a Câmara possa voltar a averiguar a razão pela qual o transporte da criança continua por fazer.

Elaboração de Regulamentos

Seguidamente usou da palavra o senhor Vereador Queiroz solicitando informação sobre a criação de Regulamentos para concessão de subsídios e outros apoios às associações concelhias. dado que se aproxima a data em

com os eleitos do MCPM como havia ficado acordado.

Em resposta disse o senhor Vereador João Marques que estão a ser alterados procedimentos e os Regulamentos estão a avançar, embora com cerca de um mês de atraso em relação ao previsto, por razões de acumulação de serviço.

Contudo, na altura devida os eleitos do MCPM serão chamados a dar a sua colaboração na elaboração dos Regulamentos, tal como ficou definido.

Interveio ainda o senhor Vereador Jorge Queiroz para afirmar que neste momento, com três décadas de poder local, a maioria das Câmaras Municipais do país tem Regulamentos de apoio às Associações sem fins lucrativos, muitas delas estando já a introduzir melhorias em segundas e terceiras versões. Seria pois útil que alguns desses municípios fossem contactados no sentido de aproveitar as suas experiências para enriquecer o trabalho que julgava estar a ser desenvolvido neste autarquia, conforme o acordado há meses em reunião camarária.

O senhor Presidente afirmou que a Câmara de Montemor tem uma significativa e muito importante experiência na matéria que terá que ser tida em conta para além de outras.

Disse depois o senhor Vereador João Marques que o trabalho não está a ser desenvolvido às escuras, tendo os técnicos recolhido um número considerável de regulamentos de outras instituições, pretendendo-se assim retirar o que de positivo neles possa existir no sentido de proceder à sua adaptação para o município de Montemor-o-Novo.

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

Pela senhora Vereadora Helena Paixão foram presentes os seguintes processos de licenciamento, requerimentos e vistorias:

Processos de licenciamento

De: GUILHERME MANUEL, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar, a erigir no lote nº 15 do Loteamento Municipal, freguesia de Silveiras, tendo como responsabilidade técnica a Divisão de Administração Urbanística.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: BALTAZAR JOSÉ NUNES RICARDO, requerendo informação prévia sobre reconstrução e ampliação de edifícios no prédio rústico denominado por “Courela do Faralhão”, Foros da Palhota, freguesia de Cortiçadas de Lavre.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar de dois pisos, a erigir no lote nº 17 da Rua José Francisco Mareco, do Loteamento da Horta do Ramalho, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Parecer dos Serviços da D.A.U. e Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: QUATTOR, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, estabilidade, comportamento térmico e rede de águas e esgotos, da obra de construção de um edifício plurifamiliar e comércio, a erigir no lote A5 do Loteamento da Quinta de D. Francisco, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Cláudia Manuela Morais Gomes Bordalo, Marco Paulo Vaz Monteiro.

Tem pare

Deliberação: Deferir por unanimidade nas condições do Parecer dos Serviços da D.A.U. e Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: LEONEL CARDOSO MARQUES, requerendo informação prévia sobre construção de uma habitação unifamiliar a erigir no lote 26 da Rua Gonçalves Zarco, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: ABÍLIO FERREIRA ANDRADE, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de recuperação de um edifício, construção de anexo e piscina sito na propriedade denominada por “Vinhas de Canas”, freguesia de Lavre, tendo como técnica responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Termo de Responsabilidade do Técnico.

De: RAMIRO JOAQUIM GORDICHO MESTRINHO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de um anexo, no Olival da Igreja, lote número 11, freguesia de Lavre, tendo como técnica responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Termo de Responsabilidade do Técnico.

De: ANTÓNIO RUFINO CAMELO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura referente à obra de ampliação e remodelação de um monte alentejano sito na propriedade denominada por “Enxaras de Baixo”, freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Parecer dos Serviços da D.A.U.

De: CUSTÓDIO LUÍS COELHO CABEÇA BRANCA, requerendo informação prévia sobre construção de duas moradias unifamiliares no prédio rústico denominado de “Courela do Olival”, Foros da Amendonça, freguesia de S. Cristóvão.

Tem parecer da D.A.U. e do I.C.N.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do Parecer dos Serviços da D.A.U.

De: MARIANA DIAS CAMACHO FREIXO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de recuperação da cobertura de um monte de habitação na propriedade denominada por “Herdade do Batepézinho”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Parecer dos Serviços da D.A.U. e Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: EUROSUL – CONSTRUÇÕES, S.A., requerendo informação prévia sobre construção de edifício a erigir na Rua 5 de Outubro, números 41, 43 e 43 A e Rua Jaime Lopes Brejo, números 2 e 4, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do Parecer dos Serviços da D.A.U.

De: FRANCISCO JOSÉ CARVALHO MARTINS ÁGUAS, requerendo informação prévia sobre construção de moradia a erigir no prédio rústico denominado por Foros da Amendonça, freguesia de São Cristóvão.

(Foi apresentado em reunião camarária de 9/10/2002, tendo sido enviado para Audiência Prévia, não se tendo pronunciado dentro do prazo estabelecido).

Deliberação: Indeferido por unanimidade.

De: RAGUEBI CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo informação prévia sobre desanexação de parcela de terreno no prédio rústico denominado por Courela da Pedreira, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

(Foi apresentado em reunião camarária de 9/10/2002, tendo sido enviado para Audiência Prévia, não se tendo pronunciado dentro do prazo estabelecido).

Deliberação: Indeferido por unanimidade.

Em apresentação deste processo a senhora Vereadora informou que em face da comprovada urgência manifestada pela requerente, a mesma efectuou o despacho do processo, sendo no sentido de cumprir com as determinações de ordem legal, designadamente em termos de prazo de informação à Câmara da decisão tomada que solicitou a sua inclusão para discussão e votação na presente reunião de Câmara, ainda que não tenha sido distribuído atempadamente aos eleitos.

Interveio depois o senhor Vereador Leonardo Maia para dizer que apoia a necessidade de despachar o processo em causa com a celeridade que o mesmo exige, devendo haver sempre igualdade de tratamento a esse nível, independentemente de quem se trate.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Agostinho Simão para dizer que conhecendo o processo em causa e independentemente das normas definidas para o funcionamento das reuniões de Câmara, há situações pontuais em que se torna necessário flexibilizar a aplicabilidade dessas normas, de forma a que a Câmara não funcione no sentido de dificultar a vida aos munícipes, quer seja à requerente em causa, quer seja a outro interessado.

Em intervenção seguinte referiu o senhor Vereador Jorge Queiroz a necessidade de existência de regras gerais para tratamento das matérias agendadas para discussão, não obstante admitir a possibilidade de se poder vir a considerar a possibilidade de apreciação em reunião de Câmara de casos urgentes, devidamente justificados.

A terminar disse ainda a senhora Vereadora Helena Paixão que o caso em apreço e o facto de propor que o mesmo seja submetido a ratificação por parte do executivo, prende-se exclusivamente com a necessidade de cumprimentos de prazos por parte da requerente que não é possível compatibilizar com o calendário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal, sendo essa a razão pela qual surge este e todos os outros processos que da mesma forma e pela mesma razão têm vindo a reunião de Câmara para ratificação, sendo única e exclusivamente essa a regra seguida, para todos os munícipes.

De: ANTÓNIA MARIA GRENHO CAMELO PAIVA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, estabilidade e licenciamento da obra de alteração e ampliação de um estabelecimento de restauração e bebidas (Snack Bar/Confeitaria), sito na Rua Afonso Costa, números dezasseis e dezoito, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

(Ratificação do Despacho da Sra. Vereadora Helena Paixão, de 18/11/2002).

Tem parecer da D.A.U., Centro de Saúde e S.N.B.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

Requerimentos Diversos

De: JOSÉ HERCULANO MÉMÉ, requerendo emissão de certidão de destaque para aumento de logradouro do prédio sito na Fazenda da Escaldadinha, freguesia de Cabrela.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Parecer dos Serviços da D.A.U.

De: FELICIANO VICENTE DE OLIVEIRA, requerendo emissão de alvará de loteamento para a Operação de Loteamento sita em S. Brissos – Casas Novas, freguesia de Escoural.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Parecer dos Serviços da D.A.U.

De: JOSÉ ALEXANDRE LABOREIRO, requerendo emissão da certidão de destaque da parcela correspondente ao prédio sito na Rua das Piçarras, número 44, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Parecer dos Serviços da D.A.U.

De: VANDA MARIA MIGUENS VITORINO E SUSETE CRISTINA MIGUENS VITORINO DE SOUSA, requerendo emissão de certidão de destaque das parcelas que constituem o prédio sito no Ferro da Agulha, f

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Parecer dos Serviços da D.A.U.

De: FÁTIMA DA CONCEIÇÃO MARGALHO CALVO e OUTROS, requerendo correcção/substituição do alvará de loteamento n.º 5/2002, que licencia o loteamento sito na Rua 1.º de Maio, Beco 5, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Helena Paixão de 6/11/2002)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: QUATTOR – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo rectificação ao aditamento ao alvará de loteamento n.º 22/97, que licencia o loteamento sito na Quinta de D. Francisco, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Helena Paixão de 6/11/2002)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

Vistorias

De: CARLOS GABRIEL COELHO DOS SANTOS, requerendo emissão do alvará de licença de utilização para o estabelecimento de hospedagem (Casa de Hóspedes) sito no largo 25 de Abril, número 10, freguesia de S. Cristóvão.

Parecer da Comissão de Vistorias: “1. *Que foi respeitado o projecto de construção respectivo e demais condicionantes do licenciamento.*

2. *Que está dotado com o equipamento necessário e adequado à actividade a exercer no mesmo;*

3. *Que observa as normas relativas às condições sanitárias;*

4. *Que observa as normas relativas à segurança contra o risco de incêndios.*

Face ao que se assinala nos n.ºs. 1, 2, 3 e 4 que antecedem, são os peritos de parecer que poderá ser concedida a licença de utilização.

A Comissão deliberou ainda fixar a seguinte capacidade (lotação) máxima para estabelecimento: oito camas.”

Deliberação: Deferido por unanimidade.

B) LOTEAMENTO DA UPP 14 – ESTUDO PRÉVIO

Voltou a intervir a senhora Vereadora Helena Paixão no sentido de proceder à apresentação do estudo prévio referente ao Loteamento da UPP 14, o qual mereceu uma cuidada análise por parte de todos os eleitos presentes.

No âmbito da discussão que envolveu o assunto em questão, o senhor Vereador Queiroz questionou depois sobre o público alvo a que se dirige a tipologia das habitações em causa, manifestando por outro lado o seu entender que deverá ser a Câmara a orientar essa definição com base nos estudos e levantamentos que deverão existir.

Em resposta disse a senhora Vereadora Helena Paixão que, tratando-se de construção para habitação não se trata propriamente de avaliação de públicos alvo mas mais precisamente da aplicação do princípio da não especulação imobiliária e da tentativa de dar resposta às carências que, por questões económicas, não encontram facilmente solução nos loteamentos de promoção privada, privilegiando por isso as classes economicamente menos favorecidas.

Questionou depois o senhor Vereador Maia sobre a perspectiva que já possa existir quanto à nova localização onde se prevê vir a instalar os ciganos que ocupam parte da área onde irá nascer o novo loteamento.

Em resposta disse a senhora Vereadora Helena que o assunto está a ser analisado, não havendo no entanto neste momento qualquer definição quanto à localização futura para instalação das famílias ciganas ali residentes.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Estudo Prévio da UPP 14.

C) VE

Created by Neevia Document Converter trial version <http://www.neevia.com>

Usou depois da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão para fazer a apresentação da proposta de concepção de vedação a efectuar na escola EB nº. 1 de Montemor-o-Novo, conforme peças desenhadas que disponibilizou para análise de todos os eleitos presentes, as quais foram detalhadamente examinadas pelos eleitos presentes.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de concepção de vedação a efectuar na escola EB nº. 1 de Montemor-o-Novo, devendo a mesma seguir para discussão com as entidades competentes.

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE CANIL MUNICIPAL

Relativo à obra referida em epígrafe o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta de Auto de Medição de trabalhos número seis referente à empreitada de “*Canil Municipal de Montemor-o-Novo*”, o qual importa no valor de dezassete mil trezentos e oitenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos, acrescido do IVA no montante de oitocentos e sessenta e nove euros e vinte e dois cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Mimogal Construções Cívicas, Lda., de dezoito mil duzentos cinquenta e três euros e sessenta e sete cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

B) EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES EM JARDINS DE INFÂNCIA

Voltou a intervir o senhor Vereador João Caldeira para apresentar a proposta de Auto de Medição de trabalhos número quatro referente à empreitada de “*Lote I – Arranjos Exteriores do Jardim de Infância nº. 2 de Montemor-o-Novo; Lote II – Arranjos Exteriores do Jardim de Infância de São Mateus; Lote III – Arranjos Exteriores do Jardim de Infância de Santiago de Escoural*”, o qual importa no valor de dois mil duzentos e setenta e seis euros e nove cêntimos, acrescido do IVA no montante de cento e treze euros e oitenta cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Mimogal Construções Cívicas, Lda., de dois mil trezentos e oitenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

C) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO NO CAMINHO DE N. SRA. DA VISITAÇÃO

Ainda pelo senhor Vereador João Caldeira foi apresentada a proposta de Auto de Medição de trabalhos número três referente à empreitada de “*Beneficiação do Pavimento no CM 1070 (N. Sra. da Visitação)*”, o qual importa no valor de mil cento e vinte e dois euros e trinta cêntimos, acrescido do IVA no montante de cinquenta e seis euros e doze cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Construções António Joaquim Maurício, Lda., de mil cento e setenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

Sobre a proposta de ratificação de pagamentos que nessa conformidade foi submetida a análise do executivo, e de acordo com a posição assumida pelos senhores Vereadores do MCPM na reunião de Câmara de vinte e quatro de Abril do corrente ano, sobre a sua disponibilidade ou não para ratificação da relação de autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas, os referidos Vereadores manifestaram o seu acordo relativamente à rubrica da referida relação, tomando dessa forma conhecimento das despesas realizadas, entendendo no entanto não proceder à sua ratificação, por considerarem que não participando na gestão corrente da autarquia e na conseqüente autorização de realização das despesas inerentes a essa gestão.

Em conformidade com a posição definida pelos eleitos do MCPM, a Câmara ratificou com os votos favoráveis dos eleitos da CDU, o pagamento dos documentos números seis mil trezentos e onze a seis mil seiscentos e cinquenta e um, no valor de quinhentos e oitenta mil cento e vinte euros e sessenta e quatro cêntimos.

4. SÓCIO-CULTURAL

A) PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – ATLETISMO

Usando seguidamente da palavra, o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta de pagamento à Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, do subsídio seguinte:

“De acordo com as alíneas b), d), h) e i) da cláusula 1ª do Protocolo em vigor para os escalões de formação, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara de 01/03/2001 e cuja actualização de valores foi objecto de deliberação em Reunião de Câmara de 28/12/2001, propõe-se a atribuição dos respectivos subsídios à Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo.

Face ao período de dez meses (Setembro/01 a Junho/02) de funcionamento dos escalões de formação na modalidade de Atletismo, o subsídio ascende a 1.339,80€ (mil trezentos e trinta e nove euros e oitenta cêntimos).”

Deliberação: A proposta de atribuição de subsídio apresentada foi aprovada por unanimidade.

B) PROTOCOLO COM O CENTRO DE JUDO DE MONTEMOR-O-NOVO

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques fez a apresentação da seguinte proposta:

“De acordo com o ponto 1) da cláusula 2ª do Protocolo em vigor para as Escolas de Desporto, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara de 01/03/2001 e cuja actualização de valores foi objecto de deliberação em Reunião de Câmara de 28/12/2001, propõe-se a atribuição do respectivo subsídio ao Centro de Judo de Montemor-o-Novo.

Face ao período de oito meses (Novembro/01 a Junho/02) de funcionamento de uma Escola de Desporto com um técnico responsável, licenciado em educação física, o subsídio ascende a 640,00€ (seiscentos e quarenta euros).”

Deliberação: A proposta de atribuição de subsídio apresentada foi aprovada por unanimidade.

C) SUBSÍDIO PARA FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO ESCOLAR DE MONTEMOR-O-NOVO

Ainda pelo senhor Presidente Vereador João Marques foi apresentada a seguinte proposta:

“Com o início de um novo ano lectivo, o refeitório escolar de Montemor-o-Novo entrou em funcionamento a 19 de Setembro de 2002.

Solicito que se efectue o pagamento referente ao 1º Período, ao refeitório escolar de Montemor-o-Novo, no valor de 7.058,56 € (sete mil e cinquenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), com a máxima de brevidade.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

D) SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE CORTICADAS DO LAVRE

Interveio mais uma vez o senhor Vereador João Marques, para fazer a apresentação da proposta do teor seguinte:

“Com o início de um novo ano lectivo, o Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Corticadas de Lavre iniciou o serviço de refeições a 18 de Setembro de 2002.

Solicito que se efectue o pagamento do subsídio referente ao 1º Período, ao Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Cortiçadas de Lavre, no valor 4,554,86 € (Quatro mil, quinhentos e cinquenta quatro euros e oitenta e seis cêntimos).”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

E) SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. CRISTOVÃO

Mais uma vez fez uso da palavra o senhor Vereador João Marques para se referir à proposta que apresentou, no sentido de atribuir um subsídio ao Centro Social e Paroquial de S. Cristovão, de acordo com o seguinte:

“Com o início de um novo ano lectivo, o Centro Social e Paroquial de São Cristovão iniciou o serviço de refeições aos estabelecimentos de ensino de S. Cristovão a 1 de Outubro de 2002.

Solicito que se efectue o pagamento do subsídio referente ao 1º Período, ao Centro Social e Paroquial de São Cristovão , no valor 1,195,29 € (Mil, cento e noventa e cinco euros e vinte e nove cêntimos).”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

Por imperativos de natureza particular o senhor Presidente teve necessidade de se ausentar da reunião a partir deste momento, tendo o senhor Vice-Presidente passado a assumir a direcção dos trabalhos.

F) SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTO ANTÓNIO – LAVRE

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Marques fez a apresentação da proposta do teor seguinte:

“Com o início de um novo ano lectivo, o Centro Social e Paroquial Sto António - Lavre iniciou o serviço de refeições aos estabelecimentos de ensino de Lavre a 30 de Setembro de 2002.

Solicito que se efectue o pagamento do subsídio referente ao 1º Período, ao Centro Social e Paroquial Sto. António - Lavre , no valor 1.155,94 € (Mil, cento e cinquenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos).”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

G) SUBSÍDIO PARA O FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO ESCOLAR DE SANTA SOFIA

Sobre o assunto supracitado o senhor Vereador João Marques submeteu a seguinte proposta à consideração do executivo:

“Com o início de um novo ano lectivo, o refeitório escolar de Santa Sofia entrou em funcionamento a 23 de Setembro de 2002.

Solicito que se efectue o pagamento do subsídio referente ao 1º Período, ao Refeitório Escolar de Santa Sofia no valor de 27,28 € (vinte e sete euros e vinte e oito cêntimos), com a máxima de brevidade.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

H) SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE LAVRE

Voltou o senhor Vereador João Marques a intervir no sentido de fazer a apresentação da proposta do teor seguinte:

“Em conformidade com a deliberação da Reunião de Câmara de 21/11/2001, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música.

Outubro/ 2002: 91 alunos x 8,28 Euros = 753,48 Euros

O valor total de subsídio ascende a 753,48 Euros (setecentos e cinquenta e três euros e quarenta e oito cêntimos).”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

I) PROTOCOLOS – REFEIÇÕES ECOLARES – ANO LECTIVO 2002/2003

Ainda pe: Created by Neevia Document Converter trial version <http://www.neevia.com>

“Com o objectivo de viabilizar o acesso a refeições escolares, aos alunos dos diversos graus de ensino, nas freguesias onde não existe refeitório escolar, propõe-se a aprovação pelo Executivo das cinco propostas de Protocolos com as seguintes entidades:

Centro Social e Paroquial de S. Cristóvão; Centro Social e Paroquial de St António – Lavre; Associação Terras Dentro – Escoural e Casa Branca e Associação de Creche, Jardim de Infância e Centro de Dia de Casebres.”

Deliberação: A proposta de Protocolo apresentada foi aprovada por unanimidade.

J) PROTOCOLOS – REFEIÇÕES ESCOLARES – CORTICADAS DO LAVRE

De novo interveio o senhor Vereador João Marques para fazer a apresentação da proposta que abaixo se transcreve:

“Com o objectivo de viabilizar o acesso a refeições escolares, aos alunos dos diversos graus de ensino, da freguesia de Cortiçadas de Lavre, propõe-se a aprovação, pelo Executivo, da proposta de Protocolo que envolve as seguintes entidades: Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Cortiçadas de Lavre; Junta de Freguesia de Lavre e Jardim de Infância, Escola do 1º Ciclo e E.B.M. de Cortiçadas de Lavre.”

Deliberação: A proposta de Protocolo apresentada foi aprovada por unanimidade.

K) ACORDO DE COOPERAÇÃO – REFEITÓRIO ESCOLAR DE MONTEMOR-O-NOVO

Relativo ao Acordo de Cooperação estabelecido entre a Câmara Municipal, a Associação de Pais “Saber Crescer”, a Associação de Pais “Jardim em Flor” e o Jardim de Infância n.º 1 de Montemor-o-Novo, o senhor Vereador João Marques interveio no sentido de propor a prorrogação da sua vigência ate ao final do ano em curso, por forma a assegurar o funcionamento do refeitório escolar que fornece refeições aos alunos dos referidos estabelecimentos de ensino

Deliberação: A proposta de prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação com as entidades nele referidas, foi aprovado por unanimidade.

L) ACORDO DE COOPERAÇÃO – REFEIÇÕES ESCOLARES NO JARDIM DE INFÂNCIA N.º 1

Por último interveio ainda o mesmo edil foi presente a seguinte proposta no âmbito supracitado:

“Com o objectivo de viabilizar a prestação por parte do Refeitório Escolar de Montemor-o-Novo, de serviço de refeições escolares ao Jardim de Infância n.º 1 de Montemor-o-Novo, propõe-se a aprovação, pelo Executivo, da proposta do Acordo de Cooperação que envolve as seguintes entidades: Conselho Executivo do Jardim de Infância n.º 1 de Montemor-o-Novo; CERCIMOR; Junta Freguesia de N. Sr.ª do Bispo e Direcção do Refeitório Escolar de Montemor-o-Novo.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) PROCESSOS DE INFORMAÇÕES PRÉVIAS

No âmbito referido em epígrafe a senhora Vereadora Helena Paixão fez a apresentação dos seguintes processos:

De: ANTÓNIO HENRIQUE ESTRÓIA DOS SANTOS, requerendo informação prévia sobre ampliação de uma exploração suinícola com instalações já existentes, localizada no prédio sito no “ Monte da Vinha “, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.S.U e do Centro de Saúde.

Deliberação: Deferido por unanimidade conforme parecer dos serviços.

B) RE

Created by Neevia Document Converter trial version <http://www.neevia.com>

De: AFLOPS- ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS , requerendo informação sobre Projecto de arborização com sementeira de sobreiro, a submeter ao IFADAP, no prédio “Herdade da Figueira ”, freguesia de S. Cristóvão.

Tem parecer da D.A.S.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade conforme parecer dos serviços.

De: CONSULTORIA AGRÍCOLA DIAS, FERREIRA E SÁ NOGUEIRA ,LDA, em representação de “ V.G. Sociedade Agro-Pecuária, S.A”, requerendo informação sobre Florestação de terras agrícolas, numa área de 18,45 há com sementes de “Quercus Suber”, a submeter ao IFADAP, no prédio “ Herdade do Gradil do Janeiro”, freguesia de Cabrela.

Tem parecer da D.A.S.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade conforme parecer dos serviços.

De: CONSULTORIA AGRÍCOLA DIAS, FERREIRA E SÁ NOGUEIRA ,LDA, em representação da “V.G. Sociedade Agro-Pecuária S.A”, requerendo informação sobre Beneficiação de uma área de 140,30 há de montado de sobreiro (“Quercus Suber”) e a beneficiação de caminhos em 4,2 km , a submeter ao IFADAP / programa AGRO, no prédio “ Herdade do Gradil do Janeiro”, freguesia de Cabrela.

Tem parecer da D.A.S.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade conforme parecer dos serviços.

De: CONSULTORIA AGRÍCOLA DIAS, FERREIRA E SÁ NOGUEIRA ,LDA, em representação da “Sociedade das Silveiras”, requerendo informação sobre Projecto de florestação com sobreiro (“Quercus Suber”) numa área de 25,22 há e a beneficiação de caminhos em 0,51 km, a submeter ao IFADAP / programa RURIS, no prédio “ Herdade do Gradil do Janeiro”, freguesia de Cabrela.

Tem parecer da D.A.S.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade conforme parecer dos serviços.

De: FILIPE & ROQUE, LDA, em representação de Gabriel Lobo da Silveira Nunes Barata, requerendo informação sobre projecto de florestação com sobreiro, a submeter ao IFADAP / programa AGRO, no prédio “Quinta Seca”, freguesia de Nª Srª do Bispo.

Tem parecer da D.A.S.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade conforme parecer dos serviços.

De: SOCIEDADE AGRÍCOLA AMOREIRA DA TORRE II, LDA, em representação de Ana Maria de Sousa Carvalho Cunhal, requerendo informação sobre plantação de 40 ha de olival nas parcelas do INGA, no prédio “ Amoreira da Torre”, freguesia de Nª Sª da Vila.

Tem parecer da D.A.S.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade conforme parecer dos serviços.

C) ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS/CEMITÉRIO MUNICIPAL

Seguidamente fez uso da palavra o senhor Vice-Presidente que deu a conhecer o despacho do senhor Presidente relativo à proposta isenção de pagamento de taxas de enterro do membro da Assembleia Municipal, Serafim Manuel Seatra da Silva, o qual submeteu a ratificação do executivo:

“Pelo falecimento ocorrido no passado dia 8 do corrente mês do membro da Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo Serafim Manuel Seatra da Silva, a Câmara Municipal delibera isentar os familiares do falecido do pagamento de taxas correspondentes ao seu enterro no Cemitério Municipal da Courela da Pedreira, fazendo uso da competência prevista na Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Propõe-se que o presente Despacho seja objecto de Ratificação na próxima reunião de Câmara, a realizar no próximo dia 20/1/2002.”

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) PROTOCOLO PARA DINAMIZAÇÃO DE GABINETES DE INTERVENÇÃO RURAL

Usou depois da palavra o senhor Vice-Presidente para fazer a apresentação do Protocolo para Implementação e Dinamização de Gabinetes de Intervenção Rural, a celebrar entre a Câmara Municipal e a Associação O Monte – Desenvolvimento Alentejo Central, ACE, tendo em vista instituir a criação de serviços de apoio e desenvolvimento rural a prestar pelos Gabinetes de Intervenção Rural e garantir a sua dinamização de modo a desenvolver acções de animação que concorram para a implementação da estratégia definida no Plano de Desenvolvimento do Leader + para a Região do Alentejo Central, para um período inicialmente compreendido pelos anos decorrentes entre 2002 a 2006 e outro posterior à cessação do programa Leader +.

Deliberação: A proposta de Protocolo apresentada foi aprovada por unanimidade.

7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

A este ponto da ordem de trabalhos não compareceram quaisquer municípios.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,